



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/15

**Processo Administrativo nº** 14/10/39.505

**Interessado:** Secretaria Municipal de Habitação

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 393/14

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de manutenção no Município com máquinas e caminhões, combustíveis, ajudantes gerais e motoristas/operadores devidamente habilitados.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.886.880/0001-50, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT. EQUIPAMENTOS	HORAS	VALOR UNIT. (R\$)
02	49.750	Caminhão basculante, capacidade da caçamba de 14 m <sup>3</sup> , potência superior a 439 HP, com motorista habilitado.	02	4.000	113,00
03	49.751	Caminhão carroceria de madeira, capacidade mínima de 8 toneladas, potência superior a 185 HP, com motorista habilitado e equipe de 4 ajudantes gerais.	03	4.800	136,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 26 JAN. 2015

**ANA MARIA M. AMOROSO**  
Secretária Municipal de Habitação

**ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

Representante Legal: Antonio Alberto Martins Junior

RG nº 32.216.338-9

CPF nº 287.367.138-64



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 14/10/39.505

**Interessado:** Secretaria Municipal de Habitação

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 393/14

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de manutenção no Município com máquinas e caminhões, combustíveis, ajudantes gerais e motoristas/operadores devidamente habilitados.

**Ata de Registro de Preços nº** 067<sup>15</sup>

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 26 JAN. 2015

**ANA MARIA M. AMOROSO**  
Secretária Municipal de Habitação

**ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

Representante Legal: Antonio Alberto Martins Junior

RG nº 32.216.338-9

CPF nº 287.367.138-64